



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 126/07 **São Luís, 13 de março de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o MEMO SECOI Nº 027/2007 que encaminhou recomendações quanto à concessão de diárias no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E

Ratificar a concessão de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, por intermédio da Portaria GP nº 121/07, de 09.03.2007, tendo em vista que a Correição acontecerá na cidade de Timon-MA, com início previsto para as 8:30 horas do dia 19.03.2007, sem previsão de horário de término no dia 22.03.2007, impelindo-o a viajar um dia antes(segunda-feira) do início e no dia seguinte (sexta-feira) ao encerramento da aludida Correição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA